



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 056/2007

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PRODUÇÕES.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, pelo artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c disposto no inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 834/2006 de 21/12/2006 (Lei do Orçamento), publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7.882 de 24/12/ 2.006.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica pelo presente decreto, aberto ao orçamento geral do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a atender as insuficiências das dotações a seguir:

05. SECRETARIA DE SAÚDE  
02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103030010.2.025.000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.  
3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 25.000,00  
165 - Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)  
-----  
S O M A..... R\$ 25.000,00


Art. 2º - O recurso para atender ao que estabelece o artigo primeiro deste decreto, decorrerá do cancelamento total e ou parcial das dotações da despesa orçamentária abaixo demonstradas:

05. SECRETARIA DE SAÚDE  
02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103030010.2.025.000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.  
3.3.90.39.00.0000 – OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA ..... R\$ 25.000,00  
173 - Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)  
-----  
S O M A..... R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

|  |
|--|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>  |
| Órgão Oficial do Município   |
| Edição nº <b>8033</b>  |
| Data, <b>30-06-2007</b>  |
| <br>O FUNCIONÁRIO |